



LEI Nº 504/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Publicação**  
Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia: 16/11/23 às 13:00 conforme determina o artigo 9, S 1.º de LOM.

“Autoriza a contratação temporária de pessoal na forma que especifica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em razão da necessidade temporária e do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, temporariamente, profissionais necessários para atuar na área da Educação.

§ 1º. Os contratos temporários, referidos no *caput* deste artigo terão por objeto as funções de especialista em linguagem (01 vaga), especialista em música (01 vaga), assistente social (01 vaga), psicólogo (01 vaga) e nutricionista (01 vaga).

§ 2º. As despesas decorrentes das contratações serão suportadas com os recursos próprios constantes do orçamento Municipal.

§ 3º. As contratações serão precedidas de processo seletivo simplificado, cujas regras e critérios serão estabelecidos em edital público, bem como pelas instruções Normativas do TCM/GO.

§ 4º. Os contratos serão firmados conforme interesse, conveniência e necessidade da Administração Municipal, não gerando ao candidato aprovado no processo seletivo nenhum direito à contratação.

**Art. 2º.** Os contratos autorizados pelo art. 1º terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

**Art. 3º.** A situação de excepcional interesse público deverá ser comprovado por ato próprio do Chefe do Executivo.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

## Gabinete do Prefeito



**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,**  
aos 16 (dezesseis) dias de novembro de dois mil e vinte três (16/11/2023).

  
**MARCONNI PIMENTA DA SILVA**  
PREFEITO DE BRITÂNIA/GO